



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**LEI Nº 1.918, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Inclui ação 1.030 no programa 024, na Lei 1.705 de 17 de setembro de 2013 que dispõe do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e Lei 1.883 de 27 de outubro de 2015 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui ação 1.030 no programa 024, na Lei 1.705 de 17 de setembro de 2013 que dispõe do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e Lei 1.883 de 27 de outubro de 2015 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e Abre Crédito Adicional Especial.

Art. 2º A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 76.433,79 (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.04.122.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação

Elemento da despesa:3.3.90.39-Out. Serv. de Terc. Pes. Juríd..R\$ 5.343,03

(recurso 001)

01.04.122.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

(fonte 001)

Elemento da despesa: 3.3.90.39 -Out. Serv. de Terc. Pes. Juríd.....R\$ 14.700,00

(fonte 001)

01.04.122.0006..2023 - Manter as Atividades da Creche Infantil

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Juríd.....R\$ 1.700,00

(fonte 001)

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.04.122.0014.2.043 – Prop. Atend. Médico e Ambulatorial a População

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out. Serv. de Terc. Pes. Juríd.....R\$ 4.152,70

(fonte 001)

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

(fonte 001) Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out. Serv. de Terc. Pes. Juríd.....R\$ 5.700,00

02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar Pacs  
Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Desp. de Exerc. Ant..... R\$ 143,42 ( fonte 40)

(fonte 4504) 02.10.301.0014.2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas .....R\$ 2.000,00

(fonte 001) 02.04.122.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ...R\$ 3.000,00 ( fonte 001)  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica .....R\$ 4.152,70

07 - Sec. Obras e Viação  
01.15.751.0024.1.030 - Ampliar Rede de Iluminação Pública  
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 3.690,00

01.15.751.0024.2.091 – Proporcionar Iluminação Pública a População  
Elemento da despesa: 3.3.90.92 – Desp. de Exercícios Anteriores .....R\$ 28.851,94

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

(fonte 001) 03 – Sec. Administração Planej. E Finanças  
01.04.122.0001.2.003 – Manter as Atividades da Sec. da adm. Planej. E Finanças  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Juríd.....R\$ 25.895,73

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer  
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: Material de Consumo .....R\$ 3.000,00 ( fonte 020)

(fonte 4504) 05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar Pacs  
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação ..... R\$ 143,42 ( fonte 40)  
  
02.10.301.0014.2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado....R\$ 2.000,00

02.04.122.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

(fonte 40) Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 7.152,70

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.700,00 (fonte 040)

08 – Operação Especial  
01.28.846.0000.0.002 – Promover as Ações do programa Pasep  
( fonte 001) Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tribut. e Contributivas .....2.541,94

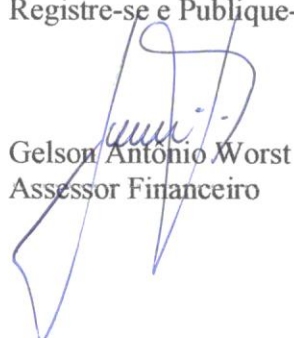
01.99.999.0999.0.008 – Reserva de Contingência  
( fonte 001) Elemento da despesa: 9.9.99.00 – Res. de Conting.a e Res.do RPPS ..R\$ 30.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de março de 2016.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro

**PLANO PLURIANUAL 2014/2017**

**PROGRAMA: 0024 - Iluminação Pública**

**JUSTIFICATIVA:** O serviço de iluminação pública é de fundamental importância à população urbana, uma vez que proporciona melhor segurança à população e melhores condições de trafegabilidade noturna.

**PÚBLICO ALVO:** População Urbana

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Ampliar e manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando aos moradores maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice recente					Índice Final PPA	
			2014	2015	2016	2017	TOTAL		
Vias Urbanas e Logradouros Públicos		%	100				100		
<b>Dados Financeiros (em R\$)</b>									
<b>Total do Programa:</b>			113.549,81	120.915,94	132.380,25	136.921,36	503.766,96		
TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	ANOS		2014	2015	2016	2017	TOTAL
			2014	2015					
A	Ação: 2.091-Proporcionar iluminação publica a população	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Produto: iluminação realizada		42.500,00	44.731,25	47.021,49	49.381,97	183.634,71		
A	Ação: 2.092 – Manter a Rede de Iluminação Pública do município	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Produto: Rede Mantida		71.049,81	76.184,29	81.668,76	87.539,39	316.442,25		
P	Ação 1.030 - Ampliar Rede de Iluminação Pública	%	-	-	100%	-	-	-	-
	Produto: Rede Ampliada		-	-	3.690,00	-	-	-	-

(\*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016</b>					
<b>PROGRAMA: 0024 - Iluminação Pública</b>					
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O serviço de iluminação pública é de fundamental importância à população urbana, uma vez que proporciona melhor segurança à população e melhores condições de trafegabilidade noturna.					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> População Urbana					
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> Ampliar e manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando aos moradores maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.					
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>	
Vias Urbanas e Logradouros Públicos		%	100	100	
<b>Dados Financeiros (em R\$)</b>				<b>2016</b>	
<b>Total do Programa:</b>				100.229,37	
<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÕES/PRODUTOS</b>		<b>Unidade Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2016</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.091 - Proporcionar Iluminação Pública a População		%	Meta física	100%
	<b>Produto:</b> Iluminação Realizada			Valor	35.550,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.092 – Manter a Rede de Iluminação Pública do Município		%	Meta física	100%
	<b>Produto:</b> Rede Mantida			Valor	64.679,37

<b>p</b>	<b>Ação 1.030 - Ampliar Rede de Iluminação Pública</b>		Meta física	100%
	<b>Produto: Rede Ampliada</b>	%	Valor	3.690,00

(\*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial